

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 11/2025

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 22/04/2025

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA

() TITULAR (X) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 4^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ARACAJU/SE

DISTRITO(S): Não há

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	15/09/2003
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	26/11/2024
1.3 Atribuições	<u>Judiciais:</u> Sim <u>Extrajudiciais:</u>
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? 1 – Portaria nº 2687/2024, de 19 de setembro de 2024 - Designação para responder, no período de 03 a 31/10/2024, pela 3 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, e, nos dias 03 e 04/10/2024, pela 10 ^a Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju. 2 - Portaria nº 3001/2024, de 16 de outubro de 2024 - Designação para responder, no período de 01 a 30/11/2024, pela 3 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. 3 - Portaria nº 3267/2024, de 08 de novembro de 2024 – Designação para responder, no período de 08 a 25/11/2024, pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, no período de 08 a 12/11/2024, pela 1 ^a Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju, e, no período de 13 a 25/11/2024, pela 1 ^a Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju. 4 - Portaria nº 3411/2024, de 27 de novembro de 2024 – Designação para responder, no período de 26/11 a 31/12/2024, pela 4 ^a Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. 5 - Portaria nº 3412/2024, de 27 de novembro de 2024 – Designação para responder, no período de 01 a 31/01/2025, pela 4 ^a Promotoria

	<p>de Justiça Criminal de Aracaju.</p> <p>6 - Portaria nº 3614/2024, de 16 de dezembro de 2024 – Designação para responder, no período de 01 a 28/02/2025, pela 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.</p> <p>7 - Portaria nº 449/2025, de 05 de fevereiro de 2025 – Designação para responder, no período de 01 a 31/03/2025, pela 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.</p> <p>8 - Portaria nº 614/2025, de 20 de fevereiro de 2025 – Designação para responder, no período de 01 a 03/04/2025 e de 05 a 30/04/2025, pela 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.</p> <p>Qual o período/dias da semana? PREJUDICADO</p>
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?	Sim (X) Qual? GAECO MP/SE. Especificar: Procedimentos Investigatórios Criminais em andamento no PROEJ: 96.21.01.0018 e 96.21.01.0019 Não ()
1.7 Reside na Unidade de lotação	(X) Sim () Não
1.8 Endereço Residencial	Avenida Oviedo Teixeira, nº 120, apto. 1002, Bairro Jardins, Aracaju/SE.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça	Diariamente, sempre que possível após as audiências judiciais
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 16 a 25 de fevereiro de 2024. 01 a 30 de abril de 2024. 01 a 23 de setembro de 2024 Período de outros afastamentos do último ano: _____

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Danielle Costa Mendonaça e Ketlyn de Santana Nascimento (Analistas); Rayanne Silva de Pontes (Técnica) Cargo: EFETIVO Ana Rafaela Oliveira (Estagiária Pós Graduação) João Felipe Guimarães Silva (Estagiário Graduação)
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações: A estrutura de apoio torna-se insuficiente quando das férias das servidoras aqui lotadas, a substituição por outro servidor é de apenas dois dias por semana ou quando a Analista lotada cumula as atividades ou é relotada, o que prejudica o andamento dos processos.
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não ()
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	7-14h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público. Há regulamentação? Especifique.	7-14h
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Em média 10 (dez) atendimentos semanais no Gabinete, presencialmente e informações por telefone. Além disso, há atendimento pela Promotora de Justiça aos advogados diretamente durante os intervalos das audiências judiciais, no Fórum Gumercindo Bessa e atendimento pelos servidores
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Segundas a Quintas-Feiras. Excepcionalmente, ocorrem

	audiências de custódia também nas sextas-feiras.
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Comunicação da parte interessada De ofício pela Promotora de Justiça e/ou servidores, principalmente, em processos de repercussão
.2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Não há controle de recebimento e devolução de processos eleitorais porque, conforme respondido no item 1.4 acima, não há exercício de atribuições eleitorais.
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas (X) Outros. Especificar: Pasta Virtual de Controle dos Ofícios enviados para Notificação de Arquivamento de IP para as partes e Planilha virtual para controle de numeração de Ofícios usados e disponíveis para o próximo expediente.
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(03) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners (02) outros equipamentos. Especificar: 01 Notebook – 01 Aparelho Celular
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	PROEJ: Sim (X) Não () MPJUD: Sim (X) Não () SEEU: Sim (X) Não () SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim (X) Não ()

2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim <input type="checkbox"/> Não
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	(X) Sim <input type="checkbox"/> Não () Sem atribuição criminal específica

2.18 Observações da Corregedoria-Geral

No formulário de Correição Ordinária, a Promotora de Justiça registrou que a estrutura de apoio “*torna-se insuficiente quando das férias das servidoras aqui lotadas, a substituição por outro servidor é de apenas dois dias por semana ou quando a Analista lotada cumula as atividades ou é relotada, o que prejudica o andamento dos processos*”.

Durante a visita de Correição Ordinária, a Promotora de Justiça destacou a necessidade do Membro do Ministério P\xfablico contar com um Assessor Jur\xeddico de sua escolha, independentemente, da equipe lotada na Promotoria de Justiça.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para decidir sobre lotação de servidores, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim <input type="checkbox"/> Não
Existe Defensor P\xfablico na Comarca	(X) Sim <input type="checkbox"/> Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim <input type="checkbox"/> Não
Como é feito o atendimento de dilig\xedncias pela Autoridade Policial	() Satisfatório (X) Insatisfatório Observações: Em que pese ser notória a melhoria da estruturação das Delegacias de Polícia para atenderem às requisições, não raras as vezes é necessário intimar a Autoridade Policial por mais de uma oportunidade para que cumpra a dilig\xedncia.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim <input type="checkbox"/> Não Observações:

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
4ª Vara Criminal de Aracaju	49	0	855

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
4ª Vara Criminal de Aracaju	-	-	-

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidão cartorária – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
4ª Vara Criminal de Aracaju	39	05

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias

Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
202520400256	12/03/2025	25/03/2025 (Concessão de Dilação de Prazo para as investigações)
202420400886	10/03/2025	10/03/2025 (Aguardando Diligência da Autoridade Policial)
202520400073	21/01/2025	01/02/2025 (Concessão de Dilação de Prazo para as investigações)
202520400035	15/01/2025	28/01/2025 (Concessão de Dilação de Prazo para as investigações)
202520400045	14/01/2025	25/01/2025 Concessão de Dilação de Prazo para as investigações)

TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD)			
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	5409	5380	449

TABELA 06 (Relatório Gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	286
1.2 – Petição Inicial (920013)	-
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	-
2 – Alegações Finais - Memoriais (920202)	248
3 – Ciência (920134)	1741
4 – Manifestação (920198)	2371
5 – Recomendação (920068)	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões (920213)	08
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	80
6.3 – Interposição de Recursos (920212)	-
7 – Impedimento/Suspeição (920083)	06
8 – Audiências Judiciais (920062)	602
9 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	-
10 – Arquivamento com remessa ao Poder Judiciário (920092)	
10.1 – Ausência/Insuficiência de Provas (920268, 920269)	46
10.2 – Desconhecimento do Autor (920101, 920094)	35
10.3 – Inexistência de Crime (920102, 920095)	34
10.4 – Decadência (920104, 920097)	05
10.5 - Morte do Agente (920483, 920484)	10
10.6 – Prescrição (920103, 920096)	07
11 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	08
12 – Termo de Acordo de Não Persecução Penal (920482)	94
13 – Outros	360
TOTAL	5941

4.1) ATUAÇÃO JUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

4.1.1) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

(X) SIM. Especificar: Na gestão da organização da atuação da 4ª Promotoria Criminal de Aracaju/SE na área judicial, priorizam-se as demandas que configurem medidas cautelares de urgência (Quebra de Sigilo de Comunicação Telefônica, Dados telemáticos, Busca e Apreensão, Representação pela Prisão Preventiva, Quebra de Sigilo Fiscal e Sequestro, e outras da mesma natureza), bem como análise de pedidos de Revogação de Prisão Preventiva ou de medidas cautelares diversas. Igualmente, os demais processos judiciais que constem “Réu Preso” são tratados de forma prioritária pelo Membro e Servidores desta Unidade Promotorial.

() NÃO

4.1.2) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, relatório, print ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta: Como reflexo, podemos citar que, para atender às prioridades estabelecidas, o corpo de servidores atuante na Unidade Promotorial permanece em constante vigilância, durante a jornada de trabalho, ao sistema MPJud e os processos que são enviados pelo Poder Judiciário para, com a brevidade imposta, analisar qual demanda necessita de intervenção urgente do Órgão Ministerial, inclusive, dando como recebida a intimação eletrônica, antes mesmo do prazo estipulado pelo sistema MPJud.

() Prejudicado

4.1.4) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

(X) SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

Designamos metas para que processos de caráter prioritário sejam analisados e devolvidos ao Poder Judiciário com a manifestação pertinente, com a brevidade imposta a cada caso específico, de modo que, nas cautelares de urgência, envidamos esforços para elaborar as manifestações, no máximo, em 48h.

NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério P\xfablico de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s).

Área de atuação	Iniciativa	Atividade/Procedimento vinculada(o)
Direitos Humanos	-	-
Educação	-	-
Infância e Adolescência	-	-
Meio Ambiente	-	-
Mulher	-	-
Rio São Francisco	-	-
Saúde	-	-
Segurança Pública	-	-
Terceiro Setor	-	-

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta:

SIM. Especificar por área de atribuição:

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).

4.1.7) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como petição com tecnologias facilitadoras da exposição, formas de apresentação em audiência ou sessão, uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de processos, etc.)?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

4.1.8) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latrocínio)

Possui atribuição em casos de CVLI?

Resposta:

(X) SIM (lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latrocínio))

() NÃO

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inquérito policial, com a devida remessa ao Ministério P\xfablico no prazo legal?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

A Promotora de Justiça informou acerca da linha de ação prioritária na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju: “*demandas que configurem medidas cautelares de urgência (Quebra de Sigilo de Comunicação Telefônica, Dados telemáticos, Busca e Apreensão, Representação pela Prisão Preventiva, Quebra de Sigilo Fiscal e Sequestro, e outras da mesma natureza), bem como análise de pedidos de Revogação de Prisão Preventiva ou de medidas cautelares diversas. Igualmente, os demais processos judiciais que constem “Réu Preso”*”. No entanto, a prioridade não está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária (subitem 4.1.2).

Em relação aos projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas, informou: “*Designamos metas para que processos de caráter prioritário sejam analisados e devolvidos ao Poder Judiciário com a manifestação pertinente, com a brevidade imposta a cada caso específico, de modo que, nas cautelares de urgência, envidamos esforços para elaborar as manifestações, no máximo, em 48h*”.

Nos termos da Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério P\xfablico, que busca fomentar a cultura de desenvolvimento de agendas planejadas, em consonância com a matriz estratégica do Ministério P\xfablico, com vistas a incrementar a resolutividade e a unidade institucional, a organização da atuação ministerial na seara judicial constitui importante ferramenta de incremento de resultados organizacionais.

Nesse sentido, a **Corregedoria Geral orienta** que a Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, analise a possibilidade de criação e de formalização da linha de atuação prioritária, de modo a perpetuar, na Unidade Ministerial, as boas práticas desenvolvidas e compartilhar com toda a Instituição, bem como especificar de que forma as prioridades elencadas refletem nas rotinas da Promotoria de Justiça e propiciam maior eficiência na prestação do serviço público.

Ademais, no dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Em relação aos inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias, constatou-se que todos estavam com diligência. Desse modo, os serviços judiciais encontram-se atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201820400357 202420400425 202420400472	- Alegações Finais – crime de tráfico de drogas; - Alegações Finais – crime de estelionato; - Denúncia – crimes previstos no artigo 35 da Lei nº 11.343/2006 e artigo 1º, parágrafo 4º, da Lei nº 9.613/1998;

		202420400529	– Resposta à Defesa Prévia – crimes capitulados nos arts. 331 e 329, <i>caput</i> , do Código Penal;
		202520400237	– Denúncia – crimes previstos no art. 171, <i>caput</i> , c/c art. 288, do Código Penal Brasileiro, por 06 (seis) vezes, configurando-se o concurso material de crimes, na forma do art. 69, do CP;
		202420400049	– Alegações Finais – crime previsto no art. 304, <i>caput</i> , do Código Penal.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	-
Início da designação	/ /
Fim da designação	/ /
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	-	-	-	-

6) ATUAÇÃO EXRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	0	0	0	02	0
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2022)	0	0	0	0	0

Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0
--	---	---	---	---	---

6.2) ESTAT\xcdSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ)

EXTRAJUDICIAL – ESTAT\xcdSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
56	0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTAT\xcdSTICA DA PROMOTORIA - PROVID\xcdNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	0	0	01	0	0	01

EXTRAJUDICIAL – ESTAT\xcdSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Civis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
0	0	0	0	0	01	0	0	0

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	-

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 08)

Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
202520400165	MAUS TRATOS A CÃES E GATOS
202520400167	RECEPTAÇÃO QUALIFICADA
202520400100	FURTO DE ENERGIA ELÉTRICA
202520400202	MAUS-TRATOS A CÃES E GATOS
202420400926	DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA
202520400072	FURTO SIMPLES

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

Resposta: Não há atuação extrajudicial junto à sociedade.

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) NÃO

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta:

(X) Prejudicado

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

(X) NÃO

6.7.1.6) Desde a sua última correição, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade fiscalizada), considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional?

Resposta:

() SIM. Especificar por área de atribuição:

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correicionais, entende-se por materialmente resolutiva a atuação pela via extrajudicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de políticas públicas ou da execução orçamentária das áreas fiscalizadas?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) NÃO

() Prejudicado

6.7.1.8) Ofertou denúncias com base em Procedimentos Investigatórios Criminais?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) NÃO

() Prejudicado

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da prática.

6.7.1.9) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de procedimentos extrajudiciais etc.)?

Resposta:

() SIM. Especificar:

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXRAJUDICIAL

A Corregedoria Geral verificou a regularidade no andamento dos Procedimentos Investigatórios Criminais em andamento na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju estavam sendo devidamente alimentados.

O Sistema MPEXTRA foi implementado na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, em abril de 2024, no entanto, o referido sistema ainda não possui ferramenta disponível para gerar relatórios de atividades.

No dia da Correição Ordinária, havia 07 (sete) Notícias de Fato em andamento, no sistema MPEXTRA, estando todas dentro do prazo. Registre-se que a Notícia de Fato nº 2025.02.109.00000004 que se encontrava com o prazo excedido, estava na Procuradoria-

Geral de Justiça, aguardando designação de um Membro do Ministério P\xfablico para atuar na referida Not\xedcia de Fato.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não (Especificar)

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério P\xfablico ou pelas Escolas Institucionais do Ministério P\xfablico, e/ou realizou publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?

Resposta: Sim.

- CURSO ON LINE - ESCRITA JURÍDICA COM O CHATGPT - TEORIA E PRÁTICA – ESMP

- IX ENCONTRO ESTADUAL DO MPSE

- WEBINÁRIO - O CONSEQUENCIALISMO JURÍDICO E A RESOLUTIVIDADE NO MP

- PALESTRA - ATUAÇÃO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E AS NOVAS LENTES PARA O SISTEMA DE JUSTIÇA

- ENCONTRO - PROGRAMA VIP - VAMOS IMPULSIONAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

-

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania:² Ministrou aulas, palestras, conferências e cursos, sem remuneração, e/ou manteve diálogo com a população ou com sociedade civil organizada por meio de reuniões, encontros, entrevistas, mesas redondas,	() Sim (X) Não Especificar:

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

etc. relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça, com o objetivo de promover as atividades do Ministério Público?		
10.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não	Especificar:
Tem interlocução com ou fiscaliza a atuação dos Conselhos de Controle Social (Conselhos Municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, idoso, meio ambiente, infância e juventude, pessoas com deficiência, consumidor etc.)?	() Sim (X) Não	Especificar:
Existe, por parte da Promotoria de Justiça, articulação institucional externa, consistente em atuação conjunta, diálogo, cooperação e compartilhamento de informações com órgãos externos ao Ministério Público?	(X) Sim () Não	Especificar: Sim, acompanhamento de operações policiais (P\xf9l\xica Estadual e Federal), levando em considera\xe7ao, principalmente, a meta do M\x93n\x93st\x93rio P\xfablico para construir uma institu\xe7ao de controle externo que dialogue com as demandas e os desafios na fiscaliza\xe7ao das pol\x93ticas de seguran\x93a p\x93blica.
10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	(X) Sim () Não	Especificar: Den\x93ncias criminais que envolvem crimes de racismo e, em face de outras minorias, inclusive casos de homofobia e transfobia. 202520400153 - Racismo 202420400911 - Racismo 202520400159 - Homofobia
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	Especificar: Prejudicado
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (X) Não	Especificar: Sem atribuição
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	Especificar: Oferecimento de Acordos de Não Persecu\x93o Penal visando agilizar a resolu\x93o de casos criminais de m\x93dio potencial ofensivo, quando preenchidos os requisitos objetivos e subjetivos do art. 28-A, a fim de evitar a sobrecarga do Poder Judiciário.
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	Especificar:

³ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da Rep\x93blica, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

	<ul style="list-style-type: none"> - 202420400553 – Furto Eletrônico-Organização Crimosa - Caso expedição de Alvarás Judiciais - Vítima Tribunal de Justiça de Sergipe. - 202420400918 – Estelionato - Associação Crimosa- Falsidade de Documento Particular - Caso da venda dos ingressos falsos no Shopping Riomar. - 202420400425 – Estelionato - Organização Crimosa - Lavagem de Dinheiro - Caso de Estelionato Virtual – Falso Escritório de Advocacia Ferreira Borges Advogados Associados. - 202420400944 - Tráfico de Drogas e Lavagem de Dinheiro - localidade conhecida como Pantanal - 21 investigados. - 202420400743 - Crime contra Portador de Deficiência - Humorista que disponibilizou em redes sociais palavras discriminatórias.
--	---

10.8 Autoavaliação do membro da efetividade de sua atuação judicial e extrajudicial na comarca

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atuação judicial?

Resposta: Atuação célere e efetiva no combate repressivo da criminalidade.

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atuação extrajudicial na proteção dos direitos coletivos violados na comarca?

Resposta: Não tem atuação extrajudicial.

(X) Prejudicado

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) A atuação da Promotoria de Justiça está, de algum modo, alinhada ao planejamento estratégico da Instituição?

Resposta:

(X) SIM.

Informar e especificar se possui projeto, programa de atuação ou prática equivalente e, nesses casos, em que fase de implementação/execução se encontram:

O combate repressivo à criminalidade por meio da atuação judicial.

Registrarmos, ainda, que, nos Acordos de Não Persecução Penal, ao avaliar cada caso concretamente, estabelecemos como uma das condições do benefício, valor a ser destinado ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, que visa a aquisição de material, equipamentos ou serviços destinados às ações de defesa dos direitos do cidadão, razão pela qual entendemos ser uma atuação alinhada às diretrizes do planejamento Estratégico da Instituição.

() NÃO

() Não sabe informar

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
Prejudicado.	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
Sem atribuição	
11.4) Observações gerais/Justificativa	
-	

12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, ao dispor em seu artigo 4º, sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive, no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério P\xfablico de Sergipe e, consequentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração P\xfablica (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Público”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Público, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação, por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Diante do exposto, no item referente à avaliação qualitativa, a Promotora de Justiça informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.2, 10.3, 10.6 e 10.7 descrevendo as atividades desenvolvidas, em compasso com as atribuições da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Quanto à atuação da Promotoria de Justiça, alinhada ao Planejamento Estratégico do MPSE, que constitui ferramenta essencial da Instituição, para o atingimento do seu mister, a Promotora de Justiça informou que a atuação da Promotoria de Justiça está alinhada ao Planejamento Estratégico da Instituição, na medida em que promove o combate repressivo à criminalidade por meio da atuação judicial.

Além disso, informou não desenvolver ou apoiar projeto ou programa de interesse social para a Comunidade.

Neste sentido, a Corregedoria Geral destaca a importância do Membro do Ministério P\xfablico avaliar as metas e as prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031 do MPSE, levando em consideração as necessidades, as possibilidades e as atividades do contexto econômico, social, ambiental e temporal da localidade da Promotoria de Justiça, desenvolvendo projetos e práticas alinhadas às prioridades da Instituição.

13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS:

A Promotora de Justiça correicionada informou:

1 - Aus\xeancia de sistema de consulta processual nacional para verificar antecedentes criminais em casos de oferecimento de benef\xficio penal, TRANSA\x8DAO PENAL, SURSIS e ANPP.

2 – Audi\xeancias criminais di\xe1rias, inclusive com r\xe9us presos impedem a participa\xe7ao em cursos e palestras, geralmente ministradas pela manh\xe1, promovidos pela ESMP, ocasionando preju\xedzo em procedimentos de remo\xe7ao por merecimento.

3 – Necessidade de designa\xe7ao de Promotor Substituto, com exclusividade em caso de substitui\xe7ao por f\xe9rias ou licen\xe7as do Promotor Titular, sendo insatisfat\xf3rio o sistema de substitui\xe7ao autom\xe1tica, que j\xe1 cumula com outra criminal, ocasionando preju\xedzos, principalmente, diversas redesigna\xe7oes de audi\xeancias, inclusive de r\xe9us presos, que, geralmente, s\xao encaixadas em pautas j\xe1 sobrecarregadas.

4 – Necessidade de designa\xe7ao de servidor com exper\xeancia criminal, em caso de substitui\xe7ao por f\xe9rias ou licen\xe7as, sendo insatisfat\xf3rio quando se esgota o sistema de substitui\xe7ao autom\xe1tica e designa servidor de Promotorias que n\xao possuem exper\xeancia na \xe1rea criminal.

5 - Alguns movimentos realizados em processos judiciais n\xao podem ser realizados atrav\xeas do MPJUD, por isso, a movimenta\xe7ao precisa ser feita diretamente no Sistema de Controle Processual (SCPV) do Tribunal de Justi\x8dca do Estado de Sergipe (TJSE), a exemplo de consulta a pauta de audi\xeancias, plant\xf5es judiciais.

6 - Retardo no cumprimento das dilig\xeancias requisitadas \x8e Autoridades Policiais, bem como do envio dos Laudos Periciais pelo IC e IAPF, principalmente do Laudo de Computa\xe7ao Forense, sendo esta a prova t\xecnica fundamental em processos criminais.

14) REGISTRO FOTOGRÁFICO





15) CONSIDERAÇÕES FINAIS

De início, em relação à insuficiência da estrutura de apoio da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Justiça de Aracaju, bem como quanto à necessidade do Membro do Ministério P\x8d\x8c\x8dico contar com um Assessor Jur\x8d\x8c\x8dico de sua escolha, independentemente, da equipe lotada na Promotoria de Justiça, considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de servidores na Unidade Ministerial, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Na presente Correição Ordinária, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, transcorrendo todos dentro do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados. Em relação aos inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias, constatou-se que todos estavam com dilig\x8d\x8c\x8dia. Desse modo, os serviços judiciais encontram-se atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério P\x8d\x8c\x8dico (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A

atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Justiça de Aracaju não tem atribuição extrajudicial. Conceito: **SEM ATRIBUIÇÃO**.

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto à avaliação qualitativa, o membro do Ministério P\xfablico informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.2, 10.3, 10.6 e 10.7, destacando a articulação institucional externa, por meio de acompanhamento de operações policiais (Polícia Estadual e Federal), levando em consideração, principalmente, a meta do Ministério P\xfablico para construir uma institucionalidade do controle externo que dialogue com as demandas e os desafios na fiscalização das políticas de segurança pública (subitem 10.2), considerando as atribuições da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Justiça de Aracaju. Conceito: **ÓTIMO**.

Na avaliação do Planejamento Estratégico, a Promotora de Justiça indicou ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE, relacionadas com a área de atuação da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Justiça de Aracaju. Conceito: **ÓTIMO**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **SEM ATRIBUIÇÃO**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**



5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, arquive-se.

Aracaju, 05 de maio de 2025.

**Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Pùblico**